

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 062/2014

SÚMULA: PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 016/2014, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária descentralizada da Câmara de Vereadores do dia 21 de outubro de 2014 e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. O vereador Ibanez Garcia dos Santos não se fez presente. Sendo que o vereador Miguelangelo Serafini acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 17 de novembro de 2014.

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Regina A. Araujo Weidmann

3º Membro